

Nº.20

ACTA Nº.20

01-06-06 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E UM:-----

-----Aos seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e um, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Viana Afonso, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Vice-Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director de Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Presidente da Câmara, por se encontrar de férias.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, por não ter estado presente, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----Pelas onze horas, foi fixado um período destinado a intervenção aberta ao público, nos termos do nº.5 do artº. 84º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, tendo-se registado a

intervenção dos munícipes a seguir indicados:-----

-----Aníbal António Gonçalves Henriques - Referindo que o seu caso continua sem resolução uma vez que a Companhia de Seguros Mundial Confiança não só não assume a responsabilidade pelo pagamento de uma viatura de substituição como não aceita a responsabilidade da sua segurada, a Câmara Municipal, no acidente que sofreu.-----

-----O Senhor Vereador José Alberto Guerreiro explicou que o problema que agora se vive é consequência dos erros verificados, quer no auto da GNR, quer nas declarações do Município e está convencido que, com a elaboração de um relatório técnico diferente em que sejam relatados os factos tal como ocorreram, a responsabilidade terá que ser atribuída à Autarquia, suportando a Seguradora os prejuízos sofridos.-----

-----A Seguradora, baseando-se no auto da GNR que refere ter o acidente tido por base causas fortuitas, nomeadamente a chuva, quando não chovia há já vários dias, conclui que a responsabilidade não é da Câmara e não assume os prejuízos.-----

-----Daí que, mesmo que a Câmara Municipal entenda ser, ela própria, a responsável pelo acidente não pode assumir os custos da reparação do veículo uma vez que celebrou um contrato de seguro através do qual transferiu as responsabilidades para a Seguradora.-----

-----O Senhor Vereador Guerreiro vai, na sequência da reunião ontem tida com os responsáveis da Companhia de Seguros Mundial Confiança, manter aqueles contactos com vista à obtenção da solução desejada pelo Município.-----

-----José Maria Joana, Natércia Bernardo, José Manuel Lourenço Nobre e Oliveiros José Santos, em representação dos moradores do Bairro da Comenda que pretendem legalizar o loteamento que não ficou concluído.-----

-----A CCRA não aceitou a legalização do loteamento porque ultrapassa as densidades previstas, apenas sendo possível resolver a situação com uma AUGI.-----

-----O proprietário do terreno não fez o pedido de loteamento, o que foi feito pelos

moradores que solicitam a maior urgência na resolução do assunto.-----

-----Foi informado, pelo Senhor Vice-Presidente que o Sr. Presidente é que tem acompanhado o processo pelo que, apenas após o seu regresso de férias se poderá ver qual o ponto da situação e prestar os esclarecimentos pretendidos.-----

-----António José Campos Silvério – Dizendo vir à presença da Câmara Municipal por causa dos processos n.º 407/98 e 408/98, do Brejo do Pinheiro, que têm a ver com a construção de umas moradias em banda.-----

-----O Senhor Vereador José Alberto Guerreiro explicou ao Município que o que está em causa é que o Município, ao invés de fazer um pedido de loteamento novo deveria era pedir uma alteração do loteamento, o que não merece a concordância daquele.-----

-----O Senhor Vereador disse não pretender contrariar os pareceres dos Técnicos da Autarquia pelo que propõe ao Município que, na próxima Terça-feira, pelas 10H00, traga os seus Técnicos para que estes, em reunião com os Técnicos da Câmara, tentem chegar a uma solução.-----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2001/06/05, que acusava um total de disponibilidades da importância de 172.744.363\$00 (CENTO E SETENTA E DOIS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS ESCUDOS, sendo em cofre: 578.766\$00 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 172.165.597\$00 (CENTO E SETENTA E DOIS MILHÕES, CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Os Senhores Vereadores da CDU-Coligação Democrática Unitária referiram que a

importância depositada pelos moradores dos Alagoachos para construção das infraestruturas do Bairro e mencionado no resumo referido, foi mais uma vez, utilizado à revelia dos compromissos assumidos com esses moradores.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo o Senhor Vice-Presidente feito uso do seu voto de qualidade, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 212.220.767\$00 (DUZENTOS E DOZE MILHÕES, DUZENTOS E VINTE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de três mil setecentos e cinco a quatro mil duzentos e vinte e sete, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento nºs. 3.879 e 3.880, datadas de 01/05/23 e nº.4.130 a 4.148, datadas de 01/05/29, a favor de Loja XXI, Limitada, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um familiar seu.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 3.992, datada de 01/05/25, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária,

apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento n.ºs. 3.992, datada de 01/05/25, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----QUOTIZAÇÕES DO ANO DE 2001 – ALTERAÇÃO:- Foi presente uma Informação proveniente da Secção de Contabilidade da Divisão Financeira, dando conhecimento que foi alterada a quota anual da ADL-Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano, que apresentava um valor de 40.000\$00 (QUARENTA MIL ESCUDOS) semestrais, e passou, actualmente, a apresentar o valor de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da referida quota.-----

-----**II – ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----SOCIEDADE RECREATIVA MUSICAL SANLUIZENSE – ARRAIAL E DESFILE DE MARCHAS POPULARES – CONVITE:- Foi presente um ofício sem n.º., datado de 2001/05/04, da Sociedade Recreativa Musical Sanluizense, convidando os Senhores Presidente e Vereadores para estarem presentes no Arraial e desfile de Marchas Populares que aquela Sociedade Recreativa vai realizar no próximo dia 16 de Junho, pelas 22 horas, no Largo em frente da Junta de Freguesia.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----CLUBE DESPORTIVO DE CAÇA E PESCA DE S. MIGUEL – COMEMORAÇÕES DOS SANTOS POPULARES:- Foi presente um ofício sem n.º., datado de 2001/05/25, do Clube Desportivo de Caça e Pesca de S. Miguel, informando que aquele Clube pretende realizar um Mastro Popular nos dias 23 e 30 de Junho corrente, pelo que solicita o apoio financeiro possível e bem assim, a colocação de um palco, postes e material eléctrico para

iluminação do referido recinto.-----

-----Convidam os Senhores Presidente e Vereadores para uma visita nos dias referidos.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----COMISSÃO DE MORADORES DE ALGOCEIRA E VALE DO BISPO –

COMEMORAÇÕES DOS SANTOS POPULARES:- Foi presente um ofício sem nº., datado de 2001/05/21, da Comissão de Moradores de Algoceira e Vale do Bispo, informando que pretende, conjuntamente com a população de Algoceira, levar a efeito os festejos dos Santos Populares com a realização de mastros nos dias 13, 23 e 29 de Junho e bem assim, solicitando a cedência de um quadro eléctrico, de uma gambiarra de 100 m para iluminação do recinto, bem como a necessária ligação de energia eléctrica no período acima referido e a concessão de licença para a realização dos mastros.-----

-----Convidam os Senhores Presidente e Vereadores para uma visita nos dias dos festejos referidos.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO DISTRITO DE BEJA:- Foi presente um fax,

datado de 2001/05/29, da Associação Comercial do Distrito de Beja, enviando provas de pagamento das câmaras municipais que aderiram à candidatura ao PROCOM e todas elas, como se demonstra, através de fotocópias de documentos recebidos, fizeram o pagamento dos 25% do Estudo Global.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ALTERAÇÃO DE CAMINHO NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO

“CARRASQUEIRA DO MEIO” – FREGUESIA DE SALVADOR:- Foi novamente presente o

processo referente à alteração de um caminho, no prédio rústico denominado “Carrasqueira do Meio”, na Freguesia de Salvador, deste Concelho, requerida pelo Senhor António Inácio da Silva, residente no mesmo local.-----

-----Face à intenção de indeferimento manifestada pela Câmara Municipal àquela pretensão foi apresentada pelo requerente, nos termos do artº. 101º. do Código do Procedimento Administrativo, uma reclamação, que foi analisada pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica desta Autarquia, no âmbito da Informação nº.79/2001, de 16/05/01.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar novos elementos aos Serviços de Fiscalização e Topografia, no sentido de ser clarificada a questão de, se a mudança de caminho conduzirá ao encravamento de outros prédios ou não, ou seja, se continuará a servir os mesmos prédios que servia anteriormente.-----

-----**III - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – CONSULTA DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA SOBRE PROJECTOS DE DIPLOMA:- Foi presente o ofício com a referência 1053, datado de 2001/05/22, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que a Comissão Parlamentar de Administração e Ordenamento do Território, Poder Local e Ambiente está a apreciar um conjunto de diplomas relativos ao funcionamento dos órgãos autárquicos, envolvendo ainda algumas questões de financiamento e sugerindo a emissão dos comentários que se entendam adequados, tendo em vista a preparação do parecer a emitir pelo Conselho Directivo daquela Associação e bem assim, enviando os seguintes projectos de diploma:-----

-----Projecto de Lei 128/VIII – PCP, “que estabelece a igualdade de condições de financiamento a todas as Freguesias abrangidas pelo regime de permanência”.-----

-----Projecto de Lei 356/VIII – PSD, para “dignificação da função autárquica”.-----

-----Projecto de Lei 400/VIII – PP, que “reforça as condições do exercício do mandato,

pelos membros dos órgãos autárquicos”-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – DECRETO-LEI Nº.555/99, DE 16 DE DEZEMBRO – REGIME JURÍDICO DE URBANIZAÇÃO E

EDIFICAÇÃO – REGULAMENTO-TIPO:- Foi presente a circular nº.49/2001, datada de 2001/05/16, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, remetendo um exemplar do regulamento-tipo relativo à Urbanização e Edificação que, tem já em conta, as alterações que foram introduzidas ao Decreto-Lei nº.555/99, de 16/12 e bem assim, informando que o diploma que alterou o Decreto-Lei nº.555/99, de 16 de Dezembro, foi já aprovado em Conselho de Ministros aguardando-se, para breve, a sua publicação.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – COMPARTICIPAÇÕES DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS – ACTUALIZAÇÕES:- Foi

presente o ofício nº.1049, datado de 2001/05/22, da Associação de Municípios do Distrito de Beja, informando que a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Distrito de Beja, reunida no passado dia 18 de Maio findo, tomou conhecimento do mapa das dívidas das participações dos Municípios associados até Abril do corrente ano, que anexa e deliberou sensibilizar os Municípios para o pagamento atempado das dívidas referidas.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**IV - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----SOCIEDADE COLUMBÓFILA ASAS DO LITORAL ALENTEJANO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E DO PAGAMENTO DO CONSUMO DE ÁGUA:- Foi presente a

Informação n.º.72, de 04/05/01, proveniente da Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, referente à solicitação efectuada pela Sociedade Columbófila Asas do Litoral Alentejano, para a isenção de taxas referentes a ligações às redes de água e esgotos e do pagamento do consumo de água, por se tratar de uma sociedade cultural e desportiva, sem fins lucrativos e ao serviço da população.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atento o parecer jurídico, aprovar a isenção de taxas solicitada. Relativamente ao consumo de água, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aplicação de tarifa social e não a isenção do pagamento.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA – ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE CAPRINOS DA RAÇA CHARNEQUEIRA – PARTICIPAÇÃO NA SANTIAGRO – PEDIDO DE SUBSÍDIO:-

Foi presente pelo Departamento Técnico do Município, a Informação sem n.º., datada de 2001/05/22, através da qual se dá conhecimento de um pedido de subsídio no valor de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS), feito pela Associação de Apicultores do Sudoeste Alentejano e Associação de Criadores de Caprinos da Raça Charnequeira, para participação de 50% das despesas inerentes à sua participação na SANTIAGRO, onde as duas Associações partilharam um stand.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS) à Associação de Apicultores do Sudoeste Alentejano e Associação de Criadores de Caprinos da Raça Charnequeira, nos termos propostos.-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE BAR E CAFÉ:-

Após o cumprimento da disposição legal que determina a audição de algumas entidades, foram novamente presentes, depois de cumpridas as

respectivas formalidades, os requerimentos a seguir discriminados:-----

-----1) – Miltropical – Hospedaria, Ld^a. proprietário do estabelecimento de Bar “Pianos Bar”, sito na Rua Sarmiento Beires, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento das 4 às 6 horas, de 13 de Julho até 15 de Setembro de 2001, feriados e quadras festivas.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e, tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento solicitado devendo, no entanto, ser rigorosamente observado o cumprimento da legislação sobre o ruído e as condições do licenciamento.-----

-----2) – António Augusto Silva Filipe, explorador do estabelecimento de Bar “Mirabar”, sito na Rua Mécia Agudo, nº.1, Freguesia de Salvador, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento das 2 às 4 horas, às Sextas-Feiras, Sábados e Domingos.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e, tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento solicitado devendo, no entanto, ser rigorosamente observado o cumprimento da legislação sobre o ruído e as condições de licenciamento.-----

-----3) – Ana Paula Brito da Silva Gonçalves, exploradora do estabelecimento de Café, sito na Rua da Padaria, Longueira, Freguesia de Salvador, solicitando o alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, nos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2001.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e, tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento solicitado devendo, no entanto, ser rigorosamente observado o cumprimento da legislação sobre o ruído e as condições de licenciamento.-----

-----LICENÇAS PARA MÁQUINAS DE DIVERSÃO A INSTALAR EM

ESTABELECEMENTOS DE CAFÉ E DE BAR:- Foi presente uma relação dos pedidos de parecer efectuados pelo Governo Civil do Distrito de Beja, relativamente à instalação de máquinas de diversão em estabelecimentos de Café e de Bar, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável aos pedidos referidos e constantes da relação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----PEDIDOS DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:- Foi presente um requerimento da Empresa Campos & Ramos – Actividades Hoteleiras e Turísticas, Lda., proprietária do estabelecimento de Snack-Bar “Paraíso Café”, sito na Rua Custódio Brás Pacheco, bloco 9, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, em que solicita o alargamento do horário de funcionamento das 2 horas às 4 horas, nos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2001.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas no período pretendido pela requerente devendo, no entanto, solicitar-se parecer às entidades cuja consulta é obrigatória para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.-----

-----**V - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----CASA DO POVO DE SABÓIA – ENCONTRO DE SABOIANOS A RESIDIR FORA DO CONCELHO – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº. 286, datada de 01/05/30, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que a Casa do Povo de Sabóia vai realizar um encontro entre Saboianos que residem fora da Freguesia, no próximo dia 16 de Junho, aguardando grande participação; apesar do apoio já dado pela Junta de Freguesia de Sabóia solicitam, igualmente, a concessão de um apoio pecuniário à Autarquia para fazer face às despesas com o evento.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro propõe à Exm^a. Câmara Municipal a concessão de um subsídio de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS) à Casa do Povo de Sabóia, nos termos propostos.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ODEMIRA – DR. MANUEL CANDEIAS GONÇALVES – BAILE DE GALA - PEDIDO DE SUBSÍDIO:-

Foi presente a Informação n.º.272, datada de 01/05/18, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento que a Associação de Estudantes da Escola Secundária de Odemira solicitou a esta Autarquia a concessão de um subsídio para a realização de um baile de gala e também uma festa de despedida do corrente ano lectivo.-----

-----A Câmara Municipal depois de apreciar o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, concedendo à Associação de Estudantes da Escola Secundária de Odemira um subsídio no valor de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----ASSEMBLEIA DE AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE COLOS – DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA AUTARQUIA:-

Foi presente a Informação n.º.264, de 15/05/2001, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que, de acordo o Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Colos, há necessidade de a Autarquia indicar um representante para estar presente na reunião da Assembleia de Agrupamento de Escolas de Colos.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indicar como seu representante o Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, com a faculdade de subdelegar.-----

-----FELIPA ALEXANDRE VALENTIM TOMÁS – ACUMULAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO:-

Foi presente a Informação n.º.265, de 2001/05/15, dos Serviços de Educação,

Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que, de acordo com o estipulado no Regulamento das Bolsas de Estudo desta Autarquia, a bolsreira Felipa Alexandre Valentim Tomás informou o Município que é bolsreira da Universidade de Coimbra percebendo uma bolsa no valor de 18.290\$00 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA ESCUDOS).--

-----Assim e de acordo com o Regulamento, foi proposto que se mantivesse a bolsa concedida pela Câmara, dado que a soma das duas bolsas não ultrapassa o salário mínimo nacional.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a manutenção da bolsa de Felipa Alexandre Valentim Tomás, conforme proposta apresentada pelos Serviços.-----

-----DINA MARGARIDA CAMELO DA SILVA – BOLSA INDEVIDAMENTE RECEBIDA – DEVOLUÇÃO DE VALOR DA BOLSA:- Foi presente a Informação nº.266,

de 2001/05/15, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento, em aditamento à Informação nº.183, de 2001/04/02, e que foi presente à reunião de Câmara de 2001/04/04, que o Município tomou conhecimento que, alguns bolsreiros da Câmara, são igualmente bolsreiros dos estabelecimentos de ensino que frequentam; de acordo com esta situação os Serviços levaram a informação à reunião acima citada, propondo que a três dos bolsreiros fosse reduzida a bolsa a metade e que, dois deles, deveriam devolver ao Município 47.850\$00 (QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA ESCUDOS) cada um dado terem ultrapassado o valor que deveriam receber anualmente, proposta que foi aprovada por unanimidade, pelo que os bolsreiros foram informados, através de ofício, que deveriam devolver à Autarquia os valores indevidamente percebidos.-----

-----Um dos bolsreiros já repos o dinheiro, enquanto que outro enviou uma carta a esta Autarquia informando que, neste momento, não tem condições para efectuar a devolução e propondo que lhe seja deduzida a referida quantia no primeiro trimestre do próximo ano lectivo

do pagamento da bolsa desta Câmara, no caso de vir a ser bolseira; caso contrário, compromete-se a devolver o dinheiro na altura em que tomar conhecimento de que não foi contemplada com uma bolsa desta Autarquia.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que atendendo aos motivos invocados pela bolseira, admite a reposição do montante em dívida até à data limite da apresentação das candidaturas devendo aquela pronunciar-se, no prazo de 10 dias, sobre o presente assunto.-----

-----REDE DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR PARA O ANO ESCOLAR 2001/2002 –

CONCELHO DE ODEMIRA:- Foi presente o ofício com a refª. DSRH/P.E-R1, de 2001/05/18, proveniente da DREA, informando que foi autorizada a criação do Jardim de Infância de João de Ribeiros bem como, dando conhecimento que, relativamente às localidades de Fornalhas, Castelão e Ribeira do Seissal, pesem embora as boas condições das instalações, deverá manter-se a modalidade de Educação de Infância Itinerante, tendo em conta o reduzido número de crianças que não justifica a proposta da criação de Jardim de Infância.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----PEDRO MIGUEL MEDEIROS BENEDITO – JARDIM DE INFÂNCIA DA BOAVISTA DOS PINHEIROS – AUXÍLIOS ECONÓMICOS:- Foi presente a Informação

nº.296, de 2001/05/28, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar dando conhecimento que, deu entrada nos Serviços desta Autarquia, um pedido de auxílios económicos para alimentação e prolongamento de horário, do aluno Pedro Miguel Medeiros Benedito que se encontra a frequentar o Jardim de Infância da Boavista dos Pinheiros; este pedido foi feito nesta altura do ano pelo facto de a mãe, abrangida pelo RMG ter começado a trabalhar o que a impede de o ir buscar à hora do almoço e quando terminam as actividades lectivas.-----

-----Depois de efectuados os cálculos respectivos verificou-se que o aluno Pedro Miguel Medeiros Benedito tem direito ao escalão A.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuição do escalão proposto.-----

-----**VI - TURISMO**-----

-----PLANO DE PROMOÇÃO CONJUNTA ALENTEJO 1997 – REGIÃO DE TURISMO

DE ÉVORA – TRANSFERÊNCIA:- Foi presente a Informação nº. 283, datada de 29/05/2001, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, propondo que, no âmbito do Plano de Promoção Conjunta Alentejo 1997, seja feita uma transferência no valor de 538.671\$00 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM ESCUDOS) para a Região de Turismo de Évora.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a transferência do valor de 538.671\$00 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM ESCUDOS), para a Região de Turismo de Évora.----

-----AQUADRILOS-TURISMO E PUBLICIDADE, LD^a. – COMBÓIO TURÍSTICO –

APROVAÇÃO DO PERCURSO DOIS:- Foi presente a Informação nº.285, datada de 2001/05/30, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, propondo, na sequência do pedido de autorização formulado pela Empresa Aquadrilos-Turismo e Publicidade, Ld^a., que seja autorizado o percurso 2 que, por deliberação tomada em 21/03/01, ficara dependente da realização de uma viagem experimental; depois de efectuada aquela viagem e, tendo-se verificado que a circulação do trem não prejudica as condições de circulação e a normal fluidez do restante trânsito bem como, que não coloca em risco a segurança dos passageiros devido à sua sinuosidade e largura e, considerando-se preenchidos todos os requisitos previstos nas alíneas a) a c) do artigo 13º. do Decreto-Lei nº.249/2000, de 13 de Outubro, propõe-se a concessão de autorização para que a Aquadrilos efectue viagens no

percurso 2.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a realização de viagens no percurso 2, nos termos da solicitação do requerente.-----

-----**VII - ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE**-----

-----ANÁLISES DE ÁGUA G1 NOS SISTEMAS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE

ÁGUA:- O Departamento Técnico do Município, elaborou uma Informação datada de 2001/05/23, com o resultado das 30 análises químicas e bacteriológicas – G1 efectuadas pela Universidade de Évora nos 24 sistemas públicos de abastecimento de água existentes no Concelho. Os resultados serão enviados para conhecimento das Juntas de Freguesia e Autoridade Sanitária do Concelho.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**VIII – OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO BREJÃO,

AZENHA DO MAR E S.MIGUEL – ALTERAÇÃO PROPOSTA PELO EMPREITEIRO -

VARIANTE AO RESERVATÓRIO ELEVADO – PROJECTO DE EXECUÇÃO:- O

Departamento Técnico elaborou a Informação nº. 233/01, datada de 21/05/2001, através da qual dá conhecimento que, na sequência da aprovação da proposta variante ao reservatório elevado do Brejão apresentada pelo Empreiteiro CONSDEP, LD^a, Firma adjudicatária da obra em referência, vem esta completar o respectivo processo com a apresentação do projecto de execução que inclui o projecto de estabilidade.-----

-----Verificado o projecto, constata-se que está devidamente instruído pelo que se propõe a sua aprovação.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de execução proposto.-----

-----EMPREITADA DE “ESCAVAÇÃO E TERRAPLANAGENS DO C.M. 1191 E EXECUÇÃO DA OBRA DE ARTE NA RIBEIRA DE FITOS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:- Foi presente a Informação nº. 169/2001, de 2001/06/05, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos do Departamento Técnico propondo que, de acordo com o solicitado pela Empresa adjudicatária da obra em epígrafe, LTO – Lavouras e Terraplanagens do Oeste, Limitada, através da carta refª. 265 / LT / 01, de 2001/05/11, seja concedida uma prorrogação do prazo de 60 dias, para a conclusão daquela obra. -----

-----O Empreiteiro justifica o seu pedido com o facto das condições atmosféricas especialmente adversas terem impedido, nos últimos meses, a execução dos trabalhos em condições satisfatórias, justificação que é corroborada pela Divisão que informa não ver inconveniente na concessão da prorrogação do prazo pelo período requerido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a prorrogação do prazo de 60 dias, face ao parecer técnico apresentado, sendo 45 dias de prorrogação graciosa .-----

-----EMPREITADA DE “ESCAVAÇÃO E TERRAPLANAGEM DO C.M. 1191 E EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE NA RIBEIRA DE FITOS” – TRABALHOS A MAIS: O Departamento Técnico do Município – Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos, elaborou a Informação com o nº. 168/2001, datada de 05/06/2001, referindo a necessidade de se proceder à execução dos trabalhos a mais na obra em epígrafe, sendo a estimativa para a realização daqueles trabalhos, propostos pelo Empreiteiro, LTO – Lavouras e Terraplanagens do Oeste, LDª, no valor de 4.751.000\$00 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E UM MIL ESCUDOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, valor com o qual a Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos concorda pelo que, propõe a aprovação daquela proposta pela Câmara Municipal.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a

proposta de trabalhos a mais, devendo ser realizado o 1º termo adicional.-----

-----**IX - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----O Senhor Vice-Presidente da Câmara, António Manuel Viana Afonso, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na deliberação a tomar relativamente ao concurso do Loteamento Municipal do Ferragial da Corredoura, em virtude de nele se encontrar inscrito um familiar seu.-----

-----Seguidamente, saíu da sala o Senhor Vice-Presidente da Câmara.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DO FERRAGIAL DA CORREDOURA – ALIENAÇÃO DE VINTE E CINCO LOTES DE TERRENO DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE:- Foi presente o processo

respeitante à atribuição de vinte e cinco lotes de terreno pertencentes ao património do Município de Odemira no Loteamento Municipal do Ferragial da Corredoura, destinados à construção de habitação própria e permanente, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade, nos termos do Regulamento em vigor, aprovar a lista dos candidatos admitidos, efectivos e suplentes, que a seguir se indica e que será posta à reclamação, pelo prazo de trinta dias, por edital a afixar nos lugares públicos do costume.-----

-----**CANDIDATOS ADMITIDOS PROVISÓRIAMENTE**-----

-----**FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, TÉCNICOS OU EQUIPARADOS**-----

-----**CANDIDATOS ADMITIDOS – EFECTIVOS**-----

-----Maria Fernanda I.C.C.M. Figueira22 pontos.-----
-----Nuno José Neves Rosado Luz22 pontos.-----
-----José Augusto C. Cordeiro Domingos20 pontos.-----
-----Raul José Ramos Lourenço20 pontos.-----
-----Maria de Lurdes D.F. Jesus.....18 pontos.-----

-----**FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, TÉCNICOS OU EQUIPARADOS**-----

-----**CANDIDATOS ADMITIDOS – SUPLENTE**-----

-----Luís Carlos Lima Cardoso	17 pontos.	-----
-----Maria Augusta Silva M. Pereira	15 pontos.	-----
-----Ana Maria S. Gonçalves Campos	15 pontos.	-----
-----José Manuel C.A. Leonardo	14 pontos.	-----
-----João Paulo Candeias Botelho	14 pontos.	-----
-----Luís Manuel Ramos Lourenço	14 pontos.	-----
-----Maria da Luz Martins Rosa	13 pontos.	-----
-----Fernanda Isabel J. dos Reis	12 pontos.	-----
-----Rui Pedro Santos Ventura	10 pontos.	-----
-----Paula Alexandra C. Metrogas	10 pontos.	-----
-----Paulo Jorge D. Pimenta Almas	10 pontos.	-----
-----Ana Margarida C. Gonçalves Norte	10 pontos.	-----
-----Manuel António M. Freitas	10 pontos.	-----
-----Susana Cristina S. Guerreiro	10 pontos.	-----
-----Guilherme Guerreiro	10 pontos.	-----
-----Maria da Luz S.M. Q. Costa	10 pontos.	-----
-----Anabela de Jesus Martins Ramos Cascalheira	10 pontos.	-----
-----Madalena J. C. Gonçalves	10 pontos.	-----
-----Dina Maria C.C. Rodrigues	10 pontos.	-----
-----Ana Maria P.P. Matias Baião	10 pontos.	-----
-----Paulo Alexandre R. Silva	10 pontos.	-----
-----Susana Isabel G. S. Silva	10 pontos.	-----
-----Leonor Maria Beleza Gaspar	10 pontos.	-----

-----Nuno Alexandre V. Costa Pinto	10 pontos.	-----
-----Leonardo Manuel O.Verde Bento	10 pontos.	-----
-----Pedro Miguel M. C. Gonçalves	9 pontos.	-----
-----Paulo Jorge Santos Silva	9 pontos.	-----
-----Maria Helena C. Santos Ventura	9 pontos.	-----
-----Sílvia Marcelino de Campos	7 pontos.	-----
-----Vasco Ricardo M. de Oliveira	7 pontos.	-----
-----Maria Joaquina N. Marcelino	7 pontos.	-----
-----Maria do Carmo G. Santana Gonçalves	7 pontos.	-----
-----Susana Patrícia S. Quintas	5 pontos.	-----
-----David Jorge Pereira Bernardino	5 pontos.	-----
-----João Luís Santos Silva	5 pontos.	-----
-----António Manuel Barth Duarte	5 pontos.	-----
-----Patrícia Maria Pereira Jesus	5 pontos.	-----
-----Lucrécia Emilia Silva Ribeiro	5 pontos.	-----
-----Zélia Maria Delgado Silva	5 pontos.	-----
-----Celso José da Silva Pinho	5 pontos.	-----
-----Maria Fernanda D. Amaro Costa	5 pontos.	-----
-----Ana Cristina J. M. Serra	5 pontos.	-----
-----José António Guerreiro Rosa	5 pontos.	-----
-----Sandra de Melo F. Pires	5 pontos.	-----
-----CANDIDATOS ADMITIDOS POR ORDEM E EM GERAL – EFECTIVOS-----		
-----Luís Miguel Candeias Avoila.....	32 pontos.	-----
-----José Manuel Baptista Correia	28 pontos.	-----
-----José Eduardo Silva Colaço	26 pontos.	-----

-----António Manuel G. Rodrigues.....	26 pontos.	-----
-----Leonel Pinela Silva Correia.....	26 pontos.	-----
-----Dina Isabel Costa Oliveira.....	24 pontos.	-----
-----Vera Isabel C. Gonçalves Norte	24 pontos.	-----
-----Mário Manuel Almeida Lourenço.....	22 pontos.	-----
-----Luís Filipe Campos Rodrigues.....	22 pontos.	-----
-----Nelson Filipe Marreiros Oliveira.....	21 pontos.	-----
-----Mário Jorge Dâmaso Filipe.....	20 pontos.	-----
-----António Paulino C. Guerreiro.....	20 pontos.	-----
-----Rafael Silvestre Paulino Correia.....	20 pontos.	-----
-----João Pedro A.S. Marques Silva	20 pontos.	-----
-----Fernanda Isabel Costa Filipe	20 pontos.	-----
-----Luís Miguel Afonso Horta	19 pontos.	-----
-----Arménio Catarino Norte	18 pontos.	-----
-----Ricardo Jorge Ruas Cesário.....	16 pontos.	-----
-----Fernando da Costa Encarnação.....	16 pontos.	-----
-----Helena Isabel C. Gamas Serápio.....	15 pontos.	-----
----- CANDIDATOS ADMITIDOS POR ORDEM E EM GERAL – SUPLENTE -----		
-----António Manuel F.G. Santos.....	15 pontos.	-----
-----Maria da Piedade M.A. Bejinha.....	15 pontos.	-----
-----Patrícia Isabel C. Guerreiro.....	14 pontos.	-----
-----Elia do Carmo Costa Nobre.....	14 pontos.	-----
-----Paulo Jorge Oliveira Zacarias.....	14 pontos.	-----
-----António José Correia Lourenço.....	14 pontos.	-----
-----Marco António C. Gamas.....	14 pontos.	-----

-----Luís Miguel Dâmaso Oliveira.....	14 pontos.-----
-----Aníbal Miguel S. Gonçalves.....	14 pontos.-----
-----Maria Alice C.G. Florêncio	14 pontos.-----
-----Paulo Alexandre C. Gonçalves.....	14 pontos.-----
-----Paulo José Meirinho.....	14 pontos.-----
-----Daniel Damas G. Costa	13 pontos.-----
-----José Alberto Martins Santos.....	12 pontos.-----
-----Ana Isabel Martins Rosa Vilhena.....	12 pontos.-----
-----João Paulo C.G.P. Florêncio.....	12 pontos.-----
-----Luís Manuel Silva Raposo	12 pontos.-----
-----Guilherme Carlos M. Mestrinho.....	11 pontos.-----
-----Marta Luísa L. Silva Gomes.....	11 pontos.-----
-----Júlia Luísa Silva Ribeiro.....	11 pontos.-----
-----Ricardo Filipe N.C.M. Cardoso.....	10 pontos.-----
-----Marta Sofia Costa Alexandre	10 pontos.-----
-----Ana Maria Rufino Sousa.....	10 pontos.-----
-----Francisco Manuel B. Marques.....	9 pontos.-----
-----Lucinia Sofia Ferreira Viana	9 pontos.-----
-----José Maria Figueirinhas.....	9 pontos.-----
-----Maria Teresa Conceição Afonso.....	9 pontos.-----
-----Nuno Miguel Pereira Lopes.....	9 pontos.-----
-----Carlos Alberto P.R. Cabrita.....	9 pontos.-----
-----Gabriel Nobre Rodrigues	9 pontos.-----
-----Ana Alexandra A. Silvestre	9 pontos.-----
-----Luísa Isabel G. Máguas.....	7 pontos.-----

-----José Manuel Jesus Guerreiro.....7 pontos.-----
-----Helder Pacheco Viana.....7 pontos.-----
-----Luís Manuel Pais Serápio.....5 pontos.-----
-----Nuno Miguel Piteira Estevão.....5 pontos.-----
-----Patrícia Isabel F.S. Rodrigues.....5 pontos.-----
-----Tânia Madalena A.P.Neves.....5 pontos.-----
-----Patrícia Isabel I.M. Silva5 pontos.-----
-----José António F.S.Malveiro.....5 pontos.-----
-----João Pedro Carvalho Lourenço.....5 pontos.-----
-----António Luís Camacho Matos.....5 pontos.-----
-----Carlos Manuel Pereira Jesus.....5 pontos.-----

-----Entrou na sala o Senhor Vice-Presidente da Câmara.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE RELÍQUIAS – ALIENAÇÃO DE TRÊS LOTES

DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E

PERMANENTE:- Foi presente o processo respeitante à alienação de três lotes de terreno

destinados à construção de habitação própria e permanente no Loteamento Municipal de

Relíquias tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a lista definitiva dos

candidatos admitidos, nos termos do Regulamento para alienação de lotes de terreno

pertencentes ao Património do Município de Odemira, destinados à construção urbana:-----

-----Candidatos admitidos em geral/e por ordem-----

-----Lina Maria da Silva.-----

-----Lilita Graça Silva Martins.-----

-----Sérgio Miguel da Silva Matos.-----

-----Manuel José Campos Guerreiro Brissos.-----

-----Seguidamente, usando da competência que lhe é conferida pela alínea e) do nº.1 do

artº. 64º. da Lei nº.169/99, de 18/09, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder, em propriedade plena, os lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente aos candidatos admitidos, conforme a seguir se indica:-----

-----A Lina Maria da Silva, solteira, maior, nascida em 21/12/1982, natural da Freguesia de Relíquias, Concelho de Odemira e residente em Vale de Águas – Relíquias, Freguesia de Relíquias, Concelho de Odemira, o lote nº.32, com a área de 126 m2, pela importância de 63.000\$00 (SESSENTA E TRÊS MIL ESCUDOS), a que corresponde o preço de 500\$00 (QUINHENTOS ESCUDOS) por cada metro quadrado;-----

-----A Lilita Graça Silva Martins, solteira, maior, nascida em 18/05/1981, natural da Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, Concelho de Odemira e residente na Rua do Nascente, nº.23, em Relíquias, Freguesia de Relíquias, Concelho de Odemira, o lote nº.31, com a área de 126 m2, pela importância de 63.000\$00 (SESSENTA E TRÊS MIL ESCUDOS), a que corresponde o preço de 500\$00 (QUINHENTOS MIL ESCUDOS) por metro quadrado;---

-----A Sérgio Miguel da Silva Matos, solteiro, maior, nascido em 07/10/1976, natural da Freguesia de Santiago Maior, Concelho de Beja e residente na Rua do Nascente, nº.13, em Relíquias, Freguesia de Relíquias, Concelho de Odemira, o lote nº.31, com a área de 126 m2, pela importância de 63.000\$00 (SESSENTA E TRÊS MIL ESCUDOS), a que corresponde o preço de 500\$00 (QUINHENTOS ESCUDOS) por metro quadrado.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE S. LUÍS – LOTE Nº.121 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por Ricardo Jorge da Silva Inácio, solicitando a prorrogação do prazo, por mais um ano, para conclusão das obras de construção de uma casa de habitação, sita no lote nº.121, do Loteamento Municipal de S. Luís que, por motivos financeiros, ainda não lhe foi possível concluir.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por

unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo para conclusão das obras por mais um ano, conforme solicitado.-----

-----VENDA DA PASTAGEM DA PARCELA DE TERRENO QUE FAZ ESTREMA COM A PARCELA DE TERRENO Nº.1, SITA NA PROPRIEDADE DENOMINADA POUSADAS VELHAS, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, CONCELHO DE

ODEMIRA:- A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere a alínea e), do nº.1, do artº.64º., da lei nº.169/99, de 18/09, deliberou, por unanimidade, proceder à venda da pastagem da parcela de terreno que faz estrema com a parcela de terreno nº.1 da propriedade denominada “Pousadas Velhas”, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, propriedade deste Município.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, que a referida venda seja efectuada mediante proposta a apresentar na Secção de Património/Notariado desta Câmara Municipal, até às 17 horas do dia 21/06/01, em carta fechada e contendo no verso a palavra “Proposta”, procedendo-se à sua abertura no dia 27/06/01, pelas 11 horas, durante a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

-----**X - PESSOAL**-----

-----TOLERÂNCIA DE PONTO:- Foi proposta pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara a concessão de tolerância de ponto aos Funcionários da Autarquia, na sexta-feira, dia 15 de Junho, em virtude de no dia 14 de Junho, Quinta-feira, se comemorar o Feriado do Corpo de Deus, podendo, assim, os funcionários fruir de quatro dias de repouso.-----

-----Por outro lado, foi acordado entre as Câmaras que integram a AMLA que, ao invés de os Serviços das Autarquias funcionarem a 50%, nos dias 30 de Abril e 15 de Junho, seria preferível conceder a tolerância de ponto apenas um dos dias à totalidade dos Funcionários.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de tolerância de ponto proposta sendo, no entanto, assegurados os serviços mínimos obrigatórios, como sempre

se tem feito.-----

-----**XI - PLANEAMENTO URBANÍSTICO**-----

-----PLANO DE PORMENOR DO CARRASCAL – LONGUEIRA – FREGUESIA DE

SALVADOR:- Foi novamente presente o processo respeitante ao Plano de Pormenor do Carrascal, Longueira, Freguesia de Salvador, deste Concelho, bem como uma Informação sem nº. do Departamento Técnico deste Município, datada de 2001/06/01, dando conhecimento que terminado o período de Discussão Pública, aberto nos termos dos nºs. 3 e 4, do artº. 77º. do Decreto-Lei nº.380/99, de 22 de Setembro, não foram apresentadas quaisquer reclamações ou sugestões.-----

-----Face ao exposto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo deliberado submeter o referido Plano de Pormenor à apreciação da Exmª. Assembleia Municipal, nos termos do nº.1, do artº. 79º. do diploma legal anteriormente referido.-----

-----PLANO DE PORMENOR DO CRUZAMENTO DO ALMOGRAVE – FREGUESIA

DE SALVADOR:- Foi novamente presente o processo respeitante ao Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove, Freguesia de Salvador, deste Concelho bem como uma informação sem nº., datada de 01/06/01, proveniente do Departamento Técnico deste Município, dando conhecimento que os resultados da Discussão Pública, aberta nos termos dos nºs. 3 e 4 do artº. 77º. do Decreto-Lei nº.380/99, de 22 de Setembro, saldaram-se por uma reclamação apresentada pela Senhora D. Rosa Maria Inácia Figueirinhas, residente no Cruzamento do Almogrove solicitando que quando fossem derrubados os anexos da sua habitação que se compõem de cozinha, dispensa e instalação sanitária, para a construção de um arruamento, lhe sejam construídas novas instalações sem qualquer custo para si; também foi apresentada uma reclamação pelo Senhor Carlos Alberto Viana Pacheco, residente na Quinta dos Cativos, na Boavista dos Pinheiros, Odemira, através da qual manifesta a sua discordância em que o arruamento projectado vá ocupar parte do seu terreno.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo deliberado, por unanimidade, agendar uma reunião com os reclamantes do presente Plano de Pormenor, no sentido de se ultrapassarem as condicionantes expostas.-----

-----**XII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes três relações de processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 19/05/2001 e 01/06/2001, sendo a primeira e a segunda constituídas por uma folha cada e, a terceira, por sete folhas, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram catorze horas e quarenta e cinco minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Vice-Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Finanças.....	3
II	- Administração Geral.....	5
III	- Associações de Municípios.....	7
IV	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	8
V	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	11
VI	- Turismo.....	15
VII	- Águas, Esgotos e Electricidade.....	16
VIII	- Obras Municipais.....	16
IX	- Património Municipal.....	18
X	- Pessoal.....	25
XI	- Planeamento Urbanístico.....	26
XII	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	27